

PEREIRA BARRETO - SP

Bel. Mário Arruy
OFICIAL

Pereira Barreto, 19 de MARÇO de 19 92.

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRICULA

FICHA

- 14.835 -

"01"

IMÓVEL: Um imóvel rural com a área de 12,10 has. ou sejam 5,00 alqueires da medida paulista, destacado de área maior, situado na Fazenda São Martinho, imóvel geral Fazenda Ponte Pensa, no distrito de Suzanópolis, neste município e Comarca de Pereira Barreto, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco nº 0, e daí deflete a esquerda na distância de 142,00 metros até o marco nº 01 até aqui confrontando com a estrada PET-137 que demanda as Fazendas Santa Rosa e Brasil, esta de propriedade de Samir Nametala Rezek, e daí deflete a esquerda na distância de 855,00 metros até o marco nº 02 até aqui confrontando com Erna Schmidt (área remanescente), e daí deflete a esquerda na distância de 142,00 metros até o marco nº 03 até aqui confrontando novamente com Erna Schmidt (área remanescente), e daí deflete a esquerda na distância de 855,00 metros até o marco nº 0 até aqui confrontando com Maurilio Rodrigues com que termina o presente caminhamento".

CADASTRO: Cadastrado junto ao MIRAD, ex-Incra, em área maior, sob nº 607.126.001.023-5 - área total 3.759,7 has., mód. fiscal 30,0 - nº de mód. fiscais 94,01, fração mínima de parcelamento 2,0 has.

PROPRIETÁRIA: ERNA SCHMIDT, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da RG. nº 632.726-SSP/SP., inscrita no CPF, nº 001.027.768-49, residente e domiciliada na Fazenda Tapir, no distrito de Suzanópolis, neste município e Comarca de Pereira Barreto-sp.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 1.253, Livro 2, deste Cartório.

O Oficial Substituto,

R.01/Matr.14.835.- Pereira Barreto, 19 de Março de 1992.-

=DOAÇÃO=

Por escritura pública de 15 de Janeiro de 1992, lavrada no 1º Cartório de Notas Local, no livro nº 66, as fls. 141/142, a proprietária ERNA SCHMIDT, acima qualificada, doou o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a GONÇALO RODRIGUES DE MATOS, brasileiro, serviços gerais, portador do CPF/MF. nº 705.293.708-59, casado com d. CARMINDA MONTEIRO DE MATOS (brasileira, do lar, RG.25.955.193-4-SSP/SP), pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Tapir, nº 105, em Suzanópolis, neste município e Comarca de Pereira Barreto-sp. Que a presente doação foi feita em cumprimento ao acordo firmado entre as partes, nos autos de Reclamação Trabalhista - (Proc. nº 88/92) em curso pela Junta de Conciliação e Julgamento de Andradina-sp. Todo o referido é verdade.

O Oficial Substituto,

Av.02/Matr.14.835.- Pereira Barreto, 20 de Dezembro de 1993.- De conformidade com a Lei nº 7.664, de 30 de Dezembro de 1991, o Distrito de Suzanópolis passou a ser MUNICÍPIO. O Oficial, (José D. Minghin).--

(continua no verso).

MATRÍCULA
- 14.835 -

FICHA
"01"
VERSO

CNM: 120527.2.0014835-70

R.03/Matr.14.835.- Pereira Barreto, 20 de Dezembro de 1993.-

=VENDA E COMPRA=

Por escritura pública de 28 de Outubro de 1993, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos de Suzanápolis-sp., no livro nº 09, as fls. 18, os proprietários GONÇALO RODRIGUES DE MATOS e s/mr. CARMINDA MONTEIRO DE MATOS, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$302.500,00-- (trezentos e dois mil e quinhentos cruzeiros reais), a JORGE ALVES TEIXEIRA, brasileiro, aposentado, RG. nº 13.665.394-SSP/SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com d. MARIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 11.665.393-SSP/SP e inscritos no CPF. nº 110.802.808, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nº 353, em Suzanápolis-sp. O Oficial, (José Domingos Minghin).

R.04/Matr.14.835.- Pereira Barreto, 30 de Agosto de 1994.-

=VENDA E COMPRA=

Por escritura pública de 30 de Dezembro de 1993, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos de Suzanápolis-sp. no livro nº 09, às fls. 19, os proprietários JORGE ALVES TEIXEIRA e s/mr. d. MARIA DA SILVA TEIXEIRA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$302.500,00-- (trezentos e dois mil e quinhentos cruzeiros reais), a OTACILIO RODRIGUES DE MATOS NETO, brasileiro, operador de máquinas, RG.9.471.362-SSP/SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com d. APARECIDA ALVES RODRIGUES DE MATOS, brasileira, dona de casa, RG.27.287.803-0-SSP/SP e inscritos no CPF. nº 558.058.848/87, residentes e domiciliados em Americana-sp. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 13823/118/94 de 8/Jul/1994, da Agência Local. O Oficial, (José Domingos Minghin).

Av.05/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 11 de janeiro de 2002.-

=CPF=

Conforme escritura pública abaixo e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando que, a proprietária APARECIDA ALVES RODRIGUES DE MATOS, acima qualificada, é portadora do CPF. nº 110.179.428-38.- A Escrevente Autorizada, (Emiko Kanemato).

R.06/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 11 de janeiro de 2002.-

=COMPRA E VENDA=

Por escritura pública de 02 de janeiro de 2002, lavrada no 'Tabellião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Notário Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 133, às págs. 217/219, os proprietários OTACILIO RODRIGUES DE MATOS NETO e sua mulher APARECIDA ALVES RODRIGUES DE MATOS, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00-- (quinze mil reais), a ARMELINDA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS, do lar, portadora do RG. nº 13.026.374-SSP/SP. e CPF. nº 258.318.238-22, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com

-Segue Ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRÍCULA
14.835

FICHA
"02"

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

11 Janeiro

2

Pereira Barreto, de de 200

FRANCISCO RAMOS NETO, auxiliar de serviços gerais, RG. nº 12.664.383-SSP/SP. e CPF. nº 030.292.148-69, brasileiros, residentes e domiciliados na Granja Takano, neste município e comarca. Apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E-5.088.991, emitida em 04/12/2001, pela Agência da Receita Federal de Pereira Barreto-SP.- A Escrevente Autorizada, *(Emiko Kanemato)* (Emiko Kanemato).

Av. 07/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 11 de janeiro de 2002.- **-DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL-**
Conforme escritura pública retro, é feita esta averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta doravante passa a denominar-se "SÍTIO RAMOS".- A Escrevente Autorizada, *(Emiko Kanemato)* (Emiko Kanemato).

Av. 08/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 21 de agosto de 2003.- **-INCRA-**
Conforme escritura pública abaixo e cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, nesta arquivada, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado no INCRA, com as seguintes características: Código do Imóvel: 609.021.030.422-4, área total 12,1 ha, área registrada 12,1 ha, mód. fiscal 30 ha, nº mód. fiscais 0,40, mód. rural 48,0 ha, nº mód. rurais 0,25, fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Nome e nacionalidade do detentor: Otacilio Rodrigues de Matos Neto, brasileira. Denominação e localização do imóvel: Sítio São Gonçalo, Rodovia Vicinal Suzanápolis ISA 03, no município de Suzanápolis-SP.- A Escrevente Autorizada, *(Emiko Kanemato)* (Emiko Kanemato).

R. 09/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 21 de agosto de 2003.- **-COMPRA E VENDA-**
Por escritura pública de 13 de agosto de 2003, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 145, às págs. 40/42, os proprietários ARMELINDA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS e seu marido FRANCISCO RAMOS NETO, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a EDSON DONIZETE ZAINÉ, agricultor, portador do RG. nº 22.184.609-SSP/SP. e CPF. nº 095.390.828-38; e LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG. nº 19.577.864-SSP/SP. e CPF. nº 067.673.758-70, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, no município de Suzanápolis-SP. Apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº H097006, emitida em 13/08/2003, pela Agência da Receita Federal de Pereira Barreto-SP.- A Escrevente Autorizada, *(Emiko Kanemato)* (Emiko Kanemato).

R. 10/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 10 de setembro de 2004. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 7577. Emitida em 31 de agosto de 2004, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 30 de novembro de 2005. EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: EDSON DONIZETE ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES E AVALISTAS: EMILIO ZAINÉ, CPF. nº 123.490.708-91, VICTORIA REGINA BONESSI ZAINÉ, CPF. nº 246.304.518-38 e VALDEMAR ZAINÉ, CPF. nº 705.487.658-04. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, acima qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

-Segue Vereco-

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRICULA

14.835

FICHA

"02"

VERSO

- BANESPA, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 61.411.633/0001-87, para a garantia da dívida no valor de R\$ 86.000,00-(oitenta e seis mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 10.649, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

R.11/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 10 de setembro de 2004. CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 107673/2004. Emitida em 31 de agosto de 2004, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 30 de junho de 2005. EMITENTE E FIEL DEPOSITARIO: EDSON DONIZETE ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES E AVALISTAS: EMILIO ZAINÉ, CPF. nº 123.490.708-91, VICTORIA REGINA BONESSI ZAINÉ, CPF. nº 246.304.518-38 e VALDEMAR ZAINÉ, CPF. nº 705.487.858-04. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 61.411.633/0001-87, para a garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00-(trinta mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 10.650, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

R.12/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 03 de novembro de 2004. CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 135576/2004. Emitida em 27 de outubro de 2004, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 20 de junho de 2005. EMITENTE E FIEL DEPOSITARIO: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES E AVALISTAS: EMILIO ZAINÉ, CPF. nº 123.490.708-91, VICTORIA REGINA BONESSI ZAINÉ, CPF. nº 246.304.518-38 e VALDEMAR ZAINÉ, CPF. nº 705.487.858-04. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 61.411.633/0001-87, para a garantia da dívida no valor de R\$ 56.000,00-(cinquenta e seis mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 10.745, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.13/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 08 de novembro de 2005.- Por instrumento particular datado de 22 de julho de 2005, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, autorizou o cancelamento do R.11, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELAMENTO

Av.14/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 08 de novembro de 2005.- Por instrumento particular datado de 18 de julho de 2005, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, autorizou o cancelamento do R.12, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELAMENTO

-Segue Ficha 03-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRÍCULA	FICHA
14.835	"03"

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

08 de Novembro de 2006
Pereira Barreto, de 2006

X R.15/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 08 de novembro de 2005. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 10664. Emitida em 04 de novembro de 2005, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 04 de novembro de 2006. EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 61.411.633/0001-87, para a garantia da dívida no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 11.213, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

CANCELADO

X R.16/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 08 de novembro de 2005. CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 121671/2005. Emitida em 04 de novembro de 2005, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 02 de maio de 2006. EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 61.411.633/0001-87, para a garantia da dívida no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 11.214, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

CANCELADO

R.17/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 20 de abril de 2006. CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 3760/2006. Emitida em 18 de abril de 2006, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 11 de outubro de 2006. EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 61.411.633/0001-87, para a garantia da dívida no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 11.422, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

CANCELADO

Av.18/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 31 de outubro de 2006. -
Por instrumento particular datado de 27 de outubro de 2006, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, autorizou o cancelamento do R.15, desta matrícula. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

-CANCELAMENTO-

-Segue Verco-

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRÍCULA

14.835

FICHA

"03"

VERSO

Av. 19/Matr. 14.835. - Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2006. -

Por instrumento particular datado de 13 de dezembro de 2005, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, autorizou o cancelamento do R.10, desta matrícula. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

~~CANCELAMENTO~~

~~BANESPA~~

Av. 20/Matr. 14.835. - Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2006. -

Por instrumento particular datado de 22 de maio de 2006, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, autorizou o cancelamento do R.16, desta matrícula. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

~~CANCELAMENTO~~

~~BANESPA~~

Av. 21/Matr. 14.835. - Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2006. -

Por instrumento particular datado de 20 de outubro de 2006, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, autorizou o cancelamento do R.17, desta matrícula. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

~~CANCELAMENTO~~

~~BANESPA~~

R. 22/Matr. 14.835. - Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2006. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 181567-9. Emitida em 27 de novembro de 2006, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 23 de novembro de 2007. EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: EISON DONIZETH ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTÉCA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 43.073.394/0349-53, para a garantia da dívida no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 11.734, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

~~CANCELADO~~

Av. 23/Matr. 14.835. - Pereira Barreto, 24 de outubro de 2007. -

Por instrumento particular datado de 04 de outubro de 2007, o BANCO NOSSA CAIXA S/A., autorizou o cancelamento do R.22, desta matrícula. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). -----

~~CANCELAMENTO~~

~~(Jorge Onivaldo de Campos Ferreira)~~

R. 24/Matr. 14.835. - Pereira Barreto, 30 de outubro de 2007. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 197082-8. Emitida em 24 de outubro de 2007, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 21 de novembro de 2008. EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF. nº 095.390.828-38. OUTORGA Uxorria: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTÉCA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 43.073.394/0349-53, para a garantia da

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRÍCULA

FICHA

14.835

"04"

Pereira Barreto, 30 de Outubro de 2007

dívida no valor de R\$ 100.000,00-(cem mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.134, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).-----

CANCELADO

Av.25/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 25 de maio de 2009.-

=CANCELAMENTO=

Por instrumento particular datado de 29 de abril de 2009, o BANCO NOSSA CAIXA S/A., autorizou o cancelamento do R.24, desta matricula.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).-----

R.26/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 12 de julho de 2010. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0163104.2010.0089323. Emitida em 30 de junho de 2010, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 09 de agosto de 2012. EMITENTES: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF. nº 095.390.828-38 e LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70. DEVEDOR PROPRIETARIO HIPOTECANTE: EDSON DONIZETH ZAINE, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matricula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida de R\$ 100.000,00-(cem mil reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 13.056, no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Autorizado, (Elias Alves Fonseca).-----

CANCELADO

xR.27/Matr. 14.835.- Pereira Barreto, 07 de outubro de 2011. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0163104.2011.0116176. Emitida em 17 de agosto de 2011, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 02 de outubro de 2014. EMITENTE DEVEDOR PROPRIETARIO HIPOTECANTE: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF. nº 095.390.828-38. ESPOSA PROPRIETARIA HIPOTECANTE: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matricula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida de R\$ 73.000,00-(setenta e três mil reais). Juros devidos à taxa efetiva de 6,25% ao ano, calculados na forma constante do título. Juros moratórios: 1% ao ano, conforme cláusulas e condições do título, registrado sob nº 13.308 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Autorizado, (Elias Alves Fonseca).-----

CANCELADO

YR.28/Matr. 14.835. Protocolo nº 100.18.- Pereira Barreto, 23 de abril de 2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0163104.2013.0032735. Emitida em 17 de abril de 2013, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 15 de abril de 2015. EMITENTE DEVEDOR PROPRIETARIO HIPOTECANTE: EDSON DONIZETH ZAINE, portador do RG. nº. 22.184.609-SSP/SP. e CPF. nº 095.390.828-38. INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 19.577.864-SSP/SP. e CPF. nº 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matricula em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do

=SEQUE VERSO=

CNM: 120527.2.0014835-70

MATRÍCULA

14.835

FICHA

"04"

VERSO

HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo, agência de Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Juros devidos à taxa efetiva de 5,50% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. Fica o imóvel avaliado em R\$ 242.000,00.- O Escrevente Autorizado, (Elias Alves Fonseca).

"Com a devida autorização do Exmo. Sr. Dr. Juiz Corregedor e em razão da necessidade do aprimoramento dos serviços com o uso do sistema informatizado, a presente ficha fica encerrada, dando continuidade das anotações na ficha seguinte."

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

14.835

FICHA

05

Pereira Barreto, 31 de outubro de 2013

✓ R.29/Matrícula 14.835. Protocolo nº. 101.968.- Pereira Barreto, 31 de outubro de 2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 0163104.2013.0173319. Emitida em 30 de outubro de 2013, em Pereira Barreto-SP., com vencimento para 13 de novembro de 2015. **EMITENTE DEVEDOR PROPRIETARIO HIPOTECANTE:** EDSON DONIZETH ZAINE, portador do RG. nº. 22.184.609-SP. e CPF. nº. 095.390.828-38. **INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE:** LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG. nº. 19.577.864-SP. e CPF. nº. 067.673.758-70, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, com sede em Curitiba-PR., por sua agência em Pereira Barreto-SP., inscrito no CNPJ do ME. sob nº 01.701.201/0001-89., para a garantia da dívida no valor de R\$ 93.000,00- (noventa e três mil reais). Juros devidos à taxa efetiva de 5,50% ao ano, calculados na forma constante da cédula, conforme cláusulas e condições do título. Fica o imóvel avaliado em R\$ 427.200,00.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

✓ Av.30/Matrícula 14.835. (Protocolo nº. 104.068, datado de 11/09/2014). Pereira Barreto, 12 de setembro de 2014.- =CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 28 de agosto de 2012, o credor HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, autorizou o cancelamento do R.26 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

✓ Av.31/Matrícula 14.835. (Protocolo nº. 104.069, datado de 11/09/2014). Pereira Barreto, 12 de setembro de 2014.- =CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 30 de julho de 2014, o credor HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, autorizou o cancelamento do R.27 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

✓ Av.32/Matrícula 14.835. (Protocolo nº 105.533, datado de 11/03/2015). Pereira Barreto, 13 de março de 2015.- =AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO= Por requerimento datado de 28 de fevereiro de 2015 e certidão expedida em 12 de fevereiro de 2015, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Adamantina-SP., figurando como exequente: CRIALT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ: 00.535.340/0001-17, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 403, Vila Jamil de Lima, em Adamantina-SP.; e, como executados: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38; e, WELLINGTON DONIZETH ZAINE, CPF: 399.942.388-92, nesta arquivados, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída no dia 12 de fevereiro de 2015, sob o nº 0000650-76.2015.8.26.0081, à 1ª Vara do Foro de Adamantina-SP., contra os executados acima, tendo como valor da causa: R\$ 100.588,90- (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

✓ Av.33/Matrícula 14.835. (Protocolo nº 106.502, datado de 23/07/2015). Pereira Barreto, 24 de julho de 2015.- =AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO= Por requerimento datado de 23 de julho de 2015 e certidão expedida na mesma data, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Pereira Barreto-SP., figurando como exequente: AGROMEC JALES AGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ do ME. sob nº 05.761.558/0001-03, estabelecida à Rua Áureo Fernandes

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA

14.835

FICHA

05

Faria, nº 27, Distrito Industrial II, em Jales-SP., e como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, retro qualificado, nesta arquivados, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, distribuída no dia 23 de julho de 2015, sob o nº 0002607-08.2015.8.26.0439, à 2ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto-SP., contra o executado acima, tendo como valor da causa: R\$ 45.415,43-(quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos).- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira.

CANCELADO

*Av.34/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 106.900, datado de 14/09/2015). Pereira Barreto, 16 de setembro de 2015.- =CANCELAMENTO= Por requerimento datado de 09 de setembro de 2015, a AGROMEC JALES AGRÍCOLA LTDA., autorizou o cancelamento da Av.33 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.35/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 112.159, datado de 27/09/2017). Pereira Barreto, 04 de outubro de 2017.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 26 de setembro de 2017-(Protocolo de Penhora Online: PH000183039), produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitido pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Pereira de Souza Junior, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10009204220168260439, figurando como exequente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO; CNPJ: 01.701.201/0001-89, e como executados: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38; e, LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 067.673.758-70, para pagamento da dívida no valor de R\$ 56.023,10-(cinquenta e seis mil, vinte e três reais e dez centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados. Foi nomeado como depositário o executado, Edson Donizeth Zaine, retro qualificado.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.36/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 117.680, datado de 11/11/2019). Pereira Barreto, 13 de novembro de 2019.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade nº: 201910.1416.00962388-IA-041, data do pedido: 14/10/2019, nº do processo: 10000696620178260439, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Forum/Vara: Pereira Barreto - Central - 1º Ofício Judicial - Usuário: Paulo Pereira de Souza Júnior, tendo como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.37/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 121.448, datado de 29/06/2021). Pereira Barreto, 13 de julho de 2021.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 27 de junho de 2021-(Protocolo de Penhora Online: PH000373130), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Pereira de Souza Júnior, nos

=SEGUIE FICHA 06=

MATRÍCULA

FICHA

14.835

06

13

julho

21

Pereira Barreto, de de 20.....

termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10017555920188260439, figurando como exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ: 05.040.481/0001-82 e como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, para pagamento da dívida no valor de R\$ 64.433,45-(sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado. Foi nomeado como depositário: Edson Donizeth Zaine, retro qualificado. A referida penhora foi averbada em conformidade com a decisão datada de 18 de janeiro de 2021, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Mateus Moreira Siketo.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

* Av.38/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 122.513, datado de 17/11/2021). Pereira Barreto, 24 de novembro de 2021.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 17 de novembro de 2021-(Protocolo de Penhora Online: PH000393441), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Mário Mitsuyoshi Tioda, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 00005301620218260439, figurando como exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12 e como executados: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38; e, LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 067.673.758-70, para pagamento da dívida no valor de R\$ 58.219,14-(cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade dos executados. Foi nomeado como depositário: Edson Donizeth Zaine, retro qualificado. A referida penhora foi averbada em conformidade com a decisão datada de 28 de setembro de 2021, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto SP., Dr. Luciano Correa Ortega.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

* Av.39/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 128.843, datado de 11/03/2024). Pereira Barreto, 12 de março de 2024.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202403.0915.03206414-IA-900, processo nº: 10003822720178260439, data: 09/03/2024, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto - Central - 1 Ofício Judicial - Usuário: Paulo Pereira de Souza Júnior - ppsjunior@tjsp.jus.br, tendo como executado: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

* Av.40/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 132.832, datado de 04/09/2025). Pereira Barreto, 28 de janeiro de 2026.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 04 de setembro de 2025-(Protocolo de Penhora Online: PH000585284), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial do Foro da comarca de Adamantina - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, José Márcio Corsi, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 0000650-76.2015.8.26.0081, figurando como exequente: CRIALT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ: 00.535.340/0001-17, e como executados: EDSON DONIZETH ZAINE, CPF: 095.390.828-38; e, WELLINGTON DONIZETH ZAINE, CPF: 399.942.388-

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA

14.835

FICHA

06

92, para pagamento da dívida no valor de R\$ 100.588,90-(cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), foi penhorada a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado, Edson Donizeth Zaine, retro qualificado. Foi nomeado como depositário: Edson Donizeth Zaine. A referida penhora foi averbada em conformidade com a decisão proferida em 23 de outubro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Mateus Moreira Siketo, com trânsito em julgado em 16 de dezembro de 2025, respeitando do direito de preferência do credor hipotecário.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.41/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 134.243, datado de 16/03/2026). Pereira Barreto, 17 de março de 2026.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202509.0122.04229716-IA-573, número do processo: 1000138-98.2017.8.26.0439, por determinação do Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / Pereira Barreto / Pereira Barreto - Central / 1 Ofício Judicial, tendo como executado: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF: 095.390.828-38, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.42/Matrícula 14.835.- (Protocolo nº 134.244, datado de 16/03/2026). Pereira Barreto, 17 de março de 2026.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202603.1110.04536237-IA-583, número do processo: 0002463-34.2015.8.26.0439, por determinação do Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / Pereira Barreto / Pereira Barreto - Central / 2A. Vara / 2A. Vara, tendo como executado: EDSON DONIZETH ZAINÉ, CPF: 095.390.828-38, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

NACIONAL PLANO DE CONSULTA